

Município de Carangola / MG

HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO - NIS

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 05 de abril de 2014, que normatiza o Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Carangola / MG**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

1- Resultado preliminar dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

1.1 - Candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**.

1.1.1 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Cargo
454000513	Alessandra Silva Martins	Assistente Social
454000005	Angela Elisa Martins Chicarelli	Assistente Social
454000331	Eduardo Martins Virtuoso	Agente Administrativo
454000615	Maristela Amorim	Assistente Social
454000379	Osmar Vieira Gonçalves	Professor PRI
454000494	Zilá Azevedo Dias	Assistente Social

1.1.2 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada:

Inscrição	Nome	Cargo
454000424	Adriana Lúzia Jardim Da Silva	Fonoaudiólogo
454000627	Ana Luisa Batista Penha	Auxiliar de Serviços Públicos
454000260	Cristina Das Graças Tona	Professor PRI
454000314	Cristina Heliodora Vitorino	Servente Escolar
454000249	Danielle Lopes De Oliveira	Servente Escolar
454000413	Débora Cristina Carvalho Rocha Atanazio	Agente Administrativo
454000048	Edna De Paula Santos Silva	Servente Escolar
454000039	Elaine Aparecida Bittencourt Oliveira	Professor PRII
454000209	Eliete Gonçalves Sampaio	Servente Escolar
454000185	Elisa De Paiva Pereira	Assistente Social
454000639	Elisangela Peres Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos
454000403	Fabiana Alves Moraes	Servente Escolar
454000150	Iris De Lacerda Teodoro Macedo	Agente Administrativo
454000624	Janete Martins	Auxiliar de Serviços Públicos
454000556	Jose Maria Moura Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos
454000038	Josefina Luiza De Paula Santos	Técnico de Enfermagem
454000089	Josemare Aparecida Turbano Ferreira Peron	Servente Escolar
454000563	Kellen Fernanda Santana Almeida Araújo	Farmacêutico
454000231	Lucineia Lopes De Oliveira	Servente Escolar
454000200	Marciana Da Silva Nogueira	Servente Escolar
454000015	Maria Aparecida Pedrosa	Técnico de Enfermagem
454000734	Maria Das Gracias De Oliveira	Professor PRI
454000044	Maria Ieda	Professor PRI
454000450	Maria Isabel Clemente Batista	Auxiliar de Serviços Públicos
454000340	Marilia Gonçalves Da Silva	Agente Administrativo
454000117	Monica Do Nascimento	Professor PRI
454000132	Priscila Stéfanie Soares Coimbra	Assistente Social
454000437	Rafael De Souza Soares	Auxiliar de Serviços Públicos
454000548	Raquel De Souza Esteves	Servente Escolar
454000407	Rodrigo Gontijo Chaia	Professor PRI
454000696	Rosiane Maria De Oliveira Carvalho	Agente Administrativo
454000481	Vitor Neves Dos Santos Lacerda	Agente Administrativo

1.1.3 - O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído:

Inscrição	Nome	Cargo
454000014	Carlos Da Silva Chicarelli	Agente Administrativo
454000588	David Oliveira Mendes	Auxiliar de Serviços Públicos

2 – Das disposições finais.

2.1 Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para os cargos ofertados. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.

2.2 - Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Candidato, no endereço constante do subitem 3.3.1 deste Edital, ou via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).

2.3 - Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia 29 de julho de 2014 poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Em 18 de julho de 2014.

IDECAN